MUNICIPAL DE SABAUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86,720-000 -Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

## INDICAÇÃO Nº 103/2025

Os vereadores que abaixo subscrevem vêm por meio desta solicitar para que seja encaminhada ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria competente: a necessidade de se promover o reforço da iluminação pública nas proximidades do campinho de areia e do playground localizados no Jardim Catedral.

## JUSTIFICA

A medida se faz necessária para garantir maior segurança e bem-estar aos moradores, especialmente crianças, jovens e familias que utilizam o espaço para atividades esportivas e de lazer. A adequada iluminação contribui para a prevenção de acidentes, inibição de práticas ilícitas e para a valorização do espaço público como ambiente de convivência comunitária.

Cabe destacar que a iluminação pública é um serviço essencial de responsabilidade municipal, conforme previsto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e deve atender ao interesse coletivo, promovendo qualidade de vida e incentivo à utilização segura dos equipamentos urbanos.

Ciente de podermos contar que esta indicação chegará ao setor responsável e as providências serão tomadas, aguardamos e antecipamos agradecimentos, bem como contamos com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta.

Sala de Sessões, 29 de setembro de 2025

Pereira Xandu

Vereador

Vereador

Ricardo Manoeira Vereador

Vereador

Rodrigo Fernando Trava

Vereador

Cidinei de Oliveira Vereador